



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 119/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto Secretaria de Municipal de Mobilidade Urbana, que verifique a possibilidade de Instalação de um Semáforo e uma Faixa de Pedestre na Linha Azul, na altura do Bairro Piracema.

Justificativa: A Indicação tem a finalidade de atender solicitações dos moradores, que reivindicam maior segurança ao atravessar a rua para acessar os pontos de ônibus, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2023.

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010